



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA GERENCIADORA DO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

DESIGNA ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO, mat. nº 555, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, na Função Gratificada de Chefe do Setor de Trânsito, para gerenciar o Sistema de Registro de Preços deste Município, no Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2023, com as seguintes atribuições e competências:

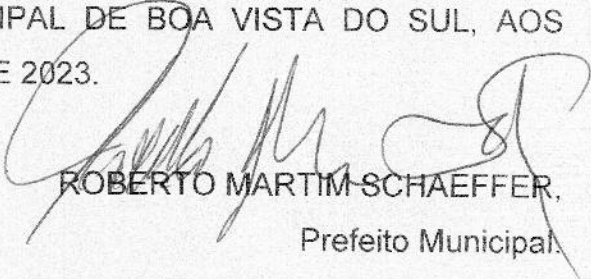
1. praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços;
2. utilizar do preço registrado nos termos regulamentares, pelas Secretarias, dependendo sempre de requisição fundamentada ao Órgão Gerenciador, que formalizará a contratação correspondente;
3. auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes;
4. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
6. sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
7. realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIN SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/12/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.